

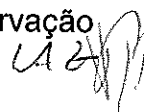
PROPOSTA TERMO DE ACORDO Nº. 059 /2009

**LIBERAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO E
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA UHE SANTO ANTÔNIO
PROPRIETÁRIO/POSSEIRO NÃO RESIDENTE EM IMÓVEL - LOCALIDADE URBANA –
VILA AMAZONAS – PORTO VELHO - RO.**

Ilmo(a). Senhor(a)
RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA
Código do Imóvel RES 176-00
Vila Amazonas - Porto Velho – RO

Ref: UHE Santo Antônio – Proposta Termo de Acordo nº 059/2009

A **SANTO ANTÔNIO ENERGIA**, com filial na Av. Lauro Sodré 2800 – Bairro Costa e Silva, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ/MF sob nº 09.391.823/0002-40, na qualidade de concessionária de uso de bem público do potencial de energia hidráulica denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE SANTO ANTÔNIO, seu Primeiro Termo Aditivo e da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.573, de 23.09.2008, publicada no Diário oficial da União de 30.07.2008, sendo neste ato representada por seus procuradores: **RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2184 CORECON/MG, CPF/MF sob nº 087.118.168-13, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, nº 1399 Apto 302, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho - Rondônia, e **LUIZ ANTÔNIO ZOCCAL GARCIA**, brasileiro, casado, Geógrafo, portador da cédula de identidade nº 5.999.151-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 709.243.928-00, residente e domiciliado sito à Av. Rio Madeira, nº 1881 – Apto 202 – Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho, nomeados através da procuração lavrada no 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às fls. 01, pag. 107, do livro 1918, 1º Translado, em 06/04/2009 ao final assinados, vem à presença de V.Sa. apresentar esta Proposta de Termo de Acordo, válida até o término do prazo para sua resposta abaixo determinado, para liberação da área necessária para formação do reservatório e da faixa relativa a Área de Preservação



Permanente do UHE Santo Antônio nos termos do artigo 10º inciso III da Resolução ANEEL nº 279/07

Conforme dados constantes do Cadastro Físico, Socioeconomico, dentre outros a Ata Notarial e do Laudo de Avaliação Patrimonial identificado pelo nº **99900317-0**, o imóvel de sua propriedade com o código **RES 176-00**, tem a seguinte caracterização: "O imóvel encontra-se encravado na margem esquerda do Rio Madeira, localizada na Vila Amazonas - localidade urbana, no município e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, com situação dominial pendente de regularização.

Dessa forma, nos termos da legislação atual e as condições e requisitos expressos no Programa Ambiental de Remanejamento da População integrante da Licença de Instalação Retificada de nº 540/2008 de 18/08/2008, concedida pelo **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, os grupos de famílias que terão sua condição de moradia e de produção alterados pela implantação do UHE Santo Antônio, podem vir a **optar por alternativa de tratamento** que leve em conta a recomposição de seu quadro de vida, sua moradia e atividades produtivas. Para esta finalidade a Santo Antônio Energia apresenta a Vossa Senhoria Proposta Termo de Acordo visando a liberação do imóvel acima referido, bem como as construções, instalações e culturas afetadas, **mediante a proposta** descrita a seguir:

Condições da Proposta:

- 1) **Pagamento de Indenização** de construções, instalações e culturas, conforme laudo de avaliação patrimonial nº **99900317-0** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653-2:2004 Avaliações Imóveis Urbanos, **no valor de R\$ 4.796,00** (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

O pagamento referente a proposta de V.Sa. será realizado 35 dias úteis após o aceite da presente Proposta de Termo de Acordo e será formalizado mediante depósito bancário em conta a ser indicada por V.Sa. e lavratura de Instrumento Legal em Cartório.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sa. analisar a presente proposta de Termo de Acordo e manifestar-se abaixo, por escrito, concordando ou discordando, quanto a proposta, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias** contados do recebimento da



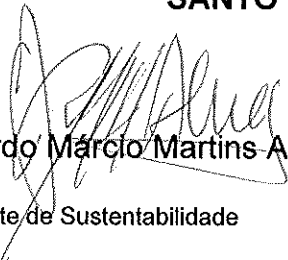
presente, devolvendo esta carta proposta diretamente ao representante da SANTO ANTÔNIO ENERGIA, o que poderá ser agendado no ato de entrega da proposta, ou endereçando a resposta (contra-proposta) para a SANTO ANTÔNIO ENERGIA, no seguinte endereço: Rua Lauro Sodré nº 3320, Bairro Costa e Silva – Porto Velho – Rondônia CEP 76802 – 449, telefone: (69) 3218-1475 aos cuidados de Ivan Silveira.

Solicitamos a V.Sa. a colaboração no sentido de responder esta carta proposta no prazo indicado para não haver descontinuidade no processo.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade


Luiz Antônio Zoccal Garcia
Coordenador Socioeconomia

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Recebido em: <u>15 / 06 / 09</u>
Nome: <u>Raimundo Nonato Alves Silva</u>
RG: <u>230.063 SSP/SP</u>
Assinatura: <u>Raimundo Nonato Alves Silva</u>

ACEITE DA PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO Nº 059/09

Eu Raimundo Nonato Alves Silva RG 230.063 SSP RO CPF 251.057.012-91 e a companheira Valdina Pereira da Silva RG 285.551 SSP RO e CPF 799.983.212-04 residentes na Vila Amazonas – Porto Velho, declaramos que recebemos a proposta acima apresentada e manifestamos de livre escolha a aceitação e optamos pela

Porto Velho ____ de _____ de 2009.

Não Aceito ()
Contra Proposta:

Assinatura _____

Nome:

Data:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Recebido em: <u>15 106 109</u>
Nome: <u>Raimundo Nonato Alves Silva</u>
RG: <u>230.063 SSP/RO</u>
Assinatura: <u>Raimundo Nonato Alves Silva</u>

ACEITE DA PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO Nº 059/09

Eu Raimundo Nonato Alves Silva RG 230.063 SSP RO CPF 251.057.012-91 e a companheira Valdina Pereira da Silva RG 285.551 SSP RO e CPF 799.983.212-04 residentes na Vila Amazonas – Porto Velho, declaramos que recebemos a proposta acima apresentada e manifestamos de livre escolha a aceitação e optamos pela

Eu Valdina Pereira

Porto Velho 22 de Julho de 2009.

Raimundo Nonato Alves Silva

Não Aceito ()
Contra Proposta:

Assinatura _____

Nome:

Data: